



CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 232/2021

EMENTA: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL E A PESSOA JURÍDICA: **JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA**, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, Avenida Presidente João Pessoa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel - PB, neste ato representada pelo Prefeito o Sr. RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Sitio Rancho dos Homens, Nº S/N, Área Rural, Cidade: Princesa Isabel-PB, CPF nº 704.377.694-53, Carteira de Identidade nº 1287192 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica: **JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA**, Rua Tomé Francisco da Silva, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, CNPJ nº 29.883.721/0001-79, neste ato representado por Jose Murilo de Medeiros Silva, Proprietário, CPF nº 068.694.134-95, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 025/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: **Prestar o fornecimento parcelado de materiais de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência.**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 025/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 130/2021 - Pregão Presencial nº 025/2021

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 363.748,85** (trezentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDA	QUANT	P.UNITÁRIO	TOTAL
1	Notebook Core i7, a partir de 3 ghz, 4gb de memória RAM, HD de 500 gb no mínimo com 5400 rpm. Tela LED 14, Wi-fi, leitor de cartões de memória, web cam e microfone integrados. Prazo de garantia: 24 meses. Windows 10, Office 2013 ou 2016, anti-vírus, todos com licenças originais de 2 anos.	Und	10	5.999,99	59.999,90
2	Notebook Core i5, a partir de 3 ghz, 8gb de memória RAM, HD de 1000 gb no mínimo com 5400 rpm. Tela LED 14, Wi-fi, leitor de cartões de memória, web cam e microfone integrados. Prazo de garantia: 24 meses. Windows 10, Office 2013 ou 2016, anti-vírus, todos com licenças originais de 2 anos.	Und	10	3.999,99	39.999,90
3	Notebook Core i3, a partir de 3 ghz, 4gb de memória RAM, HD de 500 gb no mínimo com 5400 rpm. Tela LED 14, Wi-fi, leitor de cartões de memória, web cam e microfone integrados. Prazo de garantia: 24 meses. Windows 10, Office 2013 ou 2016, anti-vírus, todos com licenças originais de 2 anos.	Und	10	2.999,99	29.999,90
4	Notebook com processador de processamento mínimo 2,0 ghz lga de 1150 dual core 4gb, hd500, tela 14, cabo alimentador bivolte, sistema operacional windows 10, mínimo duas entradas usb, entradas para fone de ouvido e microfone, entrada hdmi, entrada j47, leitor de carta micro sd.	Und	10	2.100,00	21.000,00
5	Impressora Multifuncional tanque de tinta (copiadora, scanner e impressora) colorida. conectividade USB 3.0 de alta velocidade. Wi-fi. Resolução de impressão: no mínimo 5760 x 1440 dpi. Mídia suportada: comum; papéis especiais (papel matte, glossy, semi glossy, high quality, inkjet paper).	Und	10	1.299,99	12.999,90
6	HD 1TB externo portátil com TB de capacidade de armazenamento, interface USB 3.0 de alta velocidade e taxa de transferência mínima de 4.8	Und	15	399,99	5.999,85

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 130/2021 - Pregão Presencial nº 025/2021

	gbps. (Sem necessidade de alimentação externa, alimentação direto na porta USB), garantia de 24 meses.				
7	HD 2TB externo portátil com 7TE de capacidade de armazenamento, interface USB 3.0 de alta velocidade e taxa de transferência mínima de 4.8 gbps. (Sem necessidade de alimentação externa, alimentação direto na porta USB), garantia de 24 meses.	Und	15	499,99	7.499,85
8	No break de 1200va biv, fator de potência 0,7, tempo de acionamento do inversor 0.8 MS, tempo de autonomia de carga da bateria interna 15/30 minutos, proteção contra sobrecarga e surtos de tensão, 6 tomadas. Garantia de 24 meses.	Und	10	829,00	8.290,00
9	Roteador 5dbi Wireless 150, porta wan 10/100 mbps, e portas lan 10/100 mbps, entrada bivolt, saída 9v.	Und	40	110,00	4.400,00
10	Teclado USB slim teclado, padrão abnt2, com no mínimo 105 teclas. Garantia de 6 meses.	Und	30	34,00	1.020,00
11	Tonner impressora samsung D101S	Und	30	55,00	1.650,00
12	Tonner impressora samsung 285A	Und	30	44,00	1.320,00
13	Tonner impressora samsung 435A	Und	30	45,00	1.350,00
14	Tonner impressora samsung D101S	Und	30	55,00	1.650,00
16	Cartucho de Toner Samsung D 111S	Und	30	60,00	1.800,00
20	CART.TONER BROTHER TN1060	Und	30	35,00	1.050,00
21	CART. TONER BROTHER TN2540	Und	30	40,00	1.200,00
22	Cartucho de Toner Samsung D 283AS	Und	30	40,00	1.200,00
25	Impressora laserjet mono tecnologia de impressão: laser resolução da tecnologia de impressão: hp fastres 600, hp fastres 1200 linguagem padrão da impressora: impressão baseada em host volume de páginas mensais recomendada: de 250 a 1500 páginas gerenciamento da impressão. hp status and alerts, hp usage tracking (instalação somente pelo cd) rede sem fio 802 b/g/n embutida recursos de impressão móvel: hp eprint, apple airprint , wireless direct print painel de controle: 3 leds indicadores (sem fio, atenção, pronta), 2 botões (sem fio, cancelar) gramatura de mídia recomendada: 60 a 105 g/m² (16 a 28 lb) tipos de mídia aceitos: papel (laser, sulfite, fotográfico, áspero, vellum). envelopes, etiquetas, cartão,	Und	10	899,99	8.999,90



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 130/2021 - Pregão Presencial nº 025/2021

	transparências, cartões-postais tamanhos de mídia aceitos: carta, ofício, executivo, cartões-postais, envelopes (nº. 10, monarch) impressão em frente e verso manual (suporte a driver fornecido), processador: pentilica/266 mhz recursos do software printer smart: hp eprint, apple airprint , wireless direct print, smart install, tecnologia hp auto-on/auto-off garantia on-site de 24 meses				
26	Impressora multifuncional laserjet pro velocidade de impressão (preto): normal até 20 ppa[1] primeira página impressa (pronta): preto até 9,5 segundos ciclo de trabalho (mensal, a4): até 8000 páginas[3] volume mensal de páginas recomendado: 250 a 2000[2] tecnologia de impressão: laser qualidade de impressão preto (ótima): até 600 x 600 dpi idiomas de impressão: pclm/pclms monitor: lcd de 2 linhas (texto) velocidade do processador: 600 mhz conectividade recurso hp eprint: sim garantia on-site de 24 meses recurso de impressão móvel: hp eprint, apple airprint , aplicativos móveis[5] conectividade, padrão: porta usb 2.0 de alta velocidade; porta de rede fast ethernet 10/100base-tx incorporada pronto para trabalhar em rede: standard (ethernet incorporada) sistemas operacionais compatíveis: instalação completa de software suportada em: windows 8 (82/64 bits), windows 7 (32/64 bits), windows vista (32/64 bits), windows xp (32 bits) (sp2 ou superior), instalação de driver admitida somente em windows server 2012; windows server 2008 (32/64 bits), windows server 2008 r2 (x64) (sp1), windows server 2008 (standard edition), windows server 2008 (enterprise edition), windows server 2003 (32/64 bits) (sp1 ou superior), windows xp (64 bits) (sp2 ou superior); mac os x v 10.6.8 ou superior; linux por favor, consulte o suporte online para linux hplipopensource.com/hplip-web/install.html . especificações do scanner tipo de scanner: base plana. alimentador automático de documentos formatos dos arquivos digitalizados: o software de digitalização para windows aceita os	Und	10	1.300,00	13.000,00



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 130/2021 - Pregão Presencial nº 025/2021

	formatos de arquivo: jpg, raw(bmp), pdf, tiff, png; o software de digitalização para mac aceita os formatos de arquivo: tiff, png, jpeg, jpeg 2000, pdf, pdf garantia on-site de 24 meses				
27	HD 1 tb 7,2 rpm sata interface sata iii (6gb/s)capacidade]1 tb desempenho velocidade (rpm): 7200 rpmtaxa de transferência de dados: 149mb/slatência média: 4,16msleitura aleatória tempo de busca: 8,5ms escrita aleatória tempo de busca: 9,5msi/o taxa de transferência de dados: 600mb/serros de leitura irre recuperáveis?: 1 in 10 ¹⁴ buffer 64mbvelocidade de rotação]7.200rpm garantia on-site de 24 meses	Und	15	299,99	4.499,85
28	Estabilizador/protetor elet.300 va preto potencial nominal; 500va / 500w. Tensão nominal de entrada: 127 v/ 220v. Tensão nominal de saída: 120v. Distorção harmônica: não introduz. Frequência nominal: 60hz. Proteção fusível: 5a/250vac. Configuração: monofásica. Filtro de linha rf-emi** : sim protetor contra surtos; ** sim. Chave liga/ desliga protegida. Indicador de rede elétrica. Gabinete de alto impacto. Filtro de linha com proteção contra surtos. Dados técnicos: altura: 15,5 centímetros. Largura: 11,5 centímetros. Comprimentos: 16,50 centímetros. Peso: 0,941 kilos. Itens inclusos: protetor 500m. Garantia on-site de 24 meses	Und	20	120,00	2.400,00
29	Fonte 500watts REALatx 1.2v2.2 tensão de entrada 110~220vc corrente 115vac faixa de frequência: 47hz~63hz ,proteções sobrecarga ,pico de tensão e curto-circuito ,ventoinha 92mm	Und	20	210,00	4.200,00
30	Processador i3 com 2 núcleos, numero de threads 4 ,velocidade do clock 5,0 ghz ,cache 3 mb ,barramento dmi,instruções 64-bit extensões sse4.1/4.2avx garantia on-site de 24 meses	Und	20	199,99	3.999,80
31	Processador i5 com 4 nucleos, numero de threads 4 ,velocidade do clock 3,3 ghz ,cache 3 mb ,barramento dmi,instruções 64-bit extensões sse4.1/4.2avx garantia on-site de 24 meses	Und	10	399,99	3.999,90
32	Placa mãe p/ intel i7a i155 ,slots 4x240pin ,memoria ddr3 1600/1333/1066 ,suporta até 32gb ,slots de expansão pci express x16 ,pci express	Und	20	399,99	7.999,80

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 130/2021 - Pregão Presencial nº 025/2021

	2.0x16 e 2 pci ,chipset realtek alc887 8 canais de audio ,max lan 10/100/100 mbps ,ps2,6-sub+dvi,hdmi,usb, fonte atx 24 pinos. Garantia on-site de 24 meses				
33	Placa de rede 10/100	Und	20	40,00	800,00
34	Gravador e Leitor Extern de CD e DVD slim usb 2.0, para pc e notebook, velocidade de leitura: 24x (CD) / 8x (DVD); velocidade de gravação: 24x (CD) / 8x (DVD-R) / 8x (DVD-R DL)	Und	20	120,00	2.400,00
35	Tela p/ data show retrátil tripé 1,80 ms tela de projeção 1, 80x1, 80 c/tripé tm180sa tt160 tes ex 1 um: formato quadrado (1:1), dimensões (l x a) (metros) – 1,80 x 1,80, diagonal (polegadas) – 97, área de projeção (a:b) ram – 1740 x 1740, dimensão c (mm) – 1880, dimensão d (mm) – 2930, dimensão e (mm) – 1000, dimensão estojo (mm) – 1890. Garantia on-site de 24 meses	Und	10	399,99	3.999,90
36	Estabilizador/protetor elet.500 va preto potencial nominal; 500va / 500w. Tensão nominal de entrada: 127 v/ 220v. Tensão nominal de saída: 120v. Distorção harmônica: não introduz. Freqüência nominal: 60hz. Proteção fusível: 5a/250vac. Configuração: monofásica. Filtro de linha rf-emi**: sim protetor contra surtos;**sim. Chave liga/ desliga protegida. Indicador de rede elétrica. Gabinete de alto impacto. Filtro de linha com proteção contra surtos. Dados técnicos: altura: 15,5 centímetros. Largura: 11,5 centímetros. Comprimentos: 16,50 centímetros. Peso: 0,941 kilos. Itens inclusos: protet 500ra. Garantia on-site de 24 meses	Und	30	129,00	3.870,00
37	Estabilizador/protetor elet.1000 va preto potencial nominal; 1000va / 1000w. Tensão nominal de entrada: 127 v/ 220 v. Tensão nominal de saída: 120 v. Distorção harmônica: não introduz. Freqüência nominal: 60hz. Proteção fusível: 5a/250vac. Configuração: monofásica Filtro de linha rf-emi**: sim protetor contra surtos;**sim. Chave liga/ desliga protegida. Indicador de rede elétrica. Gabinete de alto impacto. Filtro de linha com proteção contra surtos. Dados técnicos: altura : 15,5 centímetros. Largura: 11,5 centímetros.	Und	30	199,99	5.999,70

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
 Processo Administrativo nº 130/2021 - Pregão Presencial nº 025/2021

	Comprimentos; 16,50 centímetros. Peso: 0,941 kilos. Itens inclusos: proter 500m. Garantia on-site de 24 meses				
39	No break de 1200va br: inxi, fator de potência 0.7, tempo de acionamento do inversor 0.3MS ,tempo de carga da bateria interna 8 horas ,ondas do inversor senoidal pura ,proteção elétrica contra sobrecarga e surtos de tensão ,6 tomadas garantia on-site de 24 meses	Und	23	799,00	19.975,00
41	Pen drive 8 gb	Und	50	25,00	1.250,00
44	Pen drive 64 gb	Und	50	58,00	2.900,00
47	Mouse óptico USB preto mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 800dpi, devidamente comprovada na especificação do produto. Garantia mínima de 6 (seis) meses.	Und	40	11,99	479,60
48	Teclado USB slim teclado, interface USB, padrão abnt2, com no mínimo 105 teclas padrão, sendo obrigatório "ç". Garantia mínima de 6 (seis) meses.	Und	50	32,00	1.600,00
50	Fonte 230 watts atx 12v2.2 tensão de entrada 110~220v~ corrente 15vac faixa de frequência 47hz~63hz ,proteções :sobrecarga ,pico de tensão e curto-circuito ,ventoinha 92mm	Und	40	99,00	3.960,00
52	TINTA EPSON CORANTE 664	Und	40	24,00	960,00
53	TINTA EPSON CORANTE 554	Und	40	24,00	960,00
54	SSD 120gb A400 500mb/s Sata 3 6gb/s	Und	15	198,00	2.970,00
55	SSD 240gb A400 500mb/s Sata 3 6gb/s	Und	15	290,00	4.350,00
56	SSD 480gb A400 500mb/s Sata 3 6gb/s	Und	15	470,00	7.050,00
57	Base P/notebook Ate 15,6 Nbc-50bk	Und	15	98,00	1.470,00
58	Fonte Carregador Universal Notebook Adaptador	Und	15	99,00	1.485,00
59	Kit Teclado + Mouse 3200 Dpi Sem Fio Wireless Óptico 2.4 K06	Und	15	100,00	1.500,00
60	Filtro De Linha Regua Extensão Elétrica 5 Tomadas	Und	40	22,00	880,00
61	Drive Dvd Cd Sata Ds 8a4s De 5v 1 5a	Und	10	100,00	1.000,00
62	Drive Gravador Leitor Cd E Dvd Externo Slim Usb	Und	10	100,00	1.000,00
63	Cabo Hdmi 3 Metros 2.0 4k Ultra Hd 3d 19 Pinos 018-0320	Und	10	18,43	184,30
64	Cabo Hdmi 5 Metros 2.0 4k Ultra Hd 3d 19 Pinos 018-0320	Und	10	33,10	331,00



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 130/2021 - Pregão Presencial nº 025/2021

66	Cabo Vga 1.5mt Pc Tv Monitor Projetor 1,5 Metros	Und	30	20,00	600,00
69	Cabo De Força Tripolar Ac Pc 3x0,75mm Plug 10 Amperes 1,50m	Und	30	12,00	360,00
71	Conector Macho Cat5e Rj45	Und	1000	0,49	490,00
73	Roteador 450 mbps c/ 3 antenas	Und	10	198,00	1.980,00
75	Roteador AC 1200 Dual band	Und	10	211,34	2.113,40
76	Webcam Alta Resolução Full Hd 1080p Usb Câmera Stream Live	Und	10	149,99	1.499,90
77	Mouse Pad Tecido Emborrachado Reflex, Multicolor	Und	100	5,99	599,00
78	Autotransformador 1050VA V&M Bivolt com Tomada Bipolar	Und	10	86,99	869,90
79	Autotransformador 2000VA V&M Bivolt com Tomada Bipolar	Und	10	150,00	1.500,00
80	Autotransformador 3000VA V&M Bivolt com Tomada Bipolar	Und	10	180,00	1.800,00
81	Case Disco Rígido Hd Externo 2.5 Usb 3.0 6gbps 6tb	Und	10	49,99	499,90
82	Case Gaveta Externa Hd 3.5 Sata Hd DESKTOP	Und	10	79,99	799,90
83	Cabo Adaptador Hdmi Para Vga	Und	10	39,99	399,90
85	Cabo Extensor Usb 2.0 Macho X Femea 5 Metros	Und	10	18,04	180,40
86	Bateria de nobreak selada 12v 7a resistência 24m, sistemas de alarmes, iluminação de emergência, nobreaks, ups, portões eletrônicos, iluminação de vídeo, equipamentos médicos e nauticos. Composta por liga de chumbo-cálcio, separador de manta de microfibras de vidro totalmente selada proporcionando utilização em qualquer posição.	Und	10	96,38	963,80
87	Estabilizador de energia com capacidade 300va tensão nominal 115/220v(bivolt automático)	Und	10	119,99	1.199,90
88	Placa mãe para socket 1151	Und	10	499,99	4.999,90
89	Gabinete 4 baias com fonte atx 220w características: 4 baias, entradas frontais: 2 usb, 1 microfone e 1 fone de ouvido	Und	10	199,99	1.999,90
90	DDR2 2GB 533/667/800 DESKTOP	Und	10	70,00	700,00
91	DDR3 2GB 1066/1333/1600 DESKTOP	Und	10	70,00	700,00
92	DDR3 4GB 1333 DESKTOP	Und	10	149,00	1.490,00
93	DDR3 8GB 1333/1600 DESKTOP	Und	10	280,00	2.800,00
94	DDR4 4GB 2133/2400 DESKTOP	Und	10	190,00	1.900,00
95	DDR4 8GB 2400 DESKTOP	Und	10	350,00	3.500,00
96	DDR3 4GB 1333/1600 NOTEBOOK	Und	10	150,00	1.500,00

Página 8 de 12





PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 130/2021 - Pregão Presencial nº 025/2021

98	DDR4 4GB 2133/2400/2666 NOTEBOOK	Und	10	190,00	1.900,00
99	DDR4 8GB 2133 NOTEBOOK	Und	10	350,00	3.500,00
				Total:	363.748,85

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FONTE DE RECURSOS 1: Recursos próprios (Diversos) desta Prefeitura.

FONTE DE RECURSOS 2: Recursos próprios (Ordinários) do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel/PB.

FONTE DE RECURSOS 3: Recursos do Convênio do Processo Administrativo Nº 230621550 de 2021 (Secretária de Estado da Saúde).

DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 02.00 (Sec. Finanças, Administração e Planejamento) 04.123.2026.2088 (Manter as atividades das Finanças) 70 (Nº Ficha) 0010000.00 (Recursos ordinários) 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 04.123.2026.1027 (Equipar/reaparelhar a secretaria de finanças) 70 (Nº Ficha) 0010000.00 (Recursos ordinários) 4.4.90.52.01 (Equipamentos e material permanente);

DOTAÇÃO: 03.00 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.2026.2008 (Manter As Atividades da Secretaria de Assistência Social) 151 (Nº Ficha) 0010000.00 (Recursos ordinários) 3.3.90.30.01 (Material de consumo);

DOTAÇÃO: 04.00 Sec. Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura 15.451.2026.2017 Manter as Atividades de Infra-Estrutura Urbana 194 (Nº Ficha) 0010000.00 (Recursos ordinários) 3.3.90.30.01 (Material de consumo);

DOTAÇÃO: 07.00 Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer 12.351.2010.2096 Manter as ativ. do ensino fundamental - Fundeb 40% 295 (Nº Ficha) 1130000.00 (Transferências do FUNDEB 40%) 3.3.90.30.01 (Material de consumo), 299 (Nº Ficha) 4.4.90.52.01 (Equipamentos e material permanente);

DOTAÇÃO: 08.00 Fundo Municipal de Saúde 10.301.4002.2134 (Manter o Fundo Municipal de Saúde) - 15% 471 (Nº Ficha) 2110000.00 (Receitas de impostos e de transferência de imposto - SAÚDE) 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 10.301.4002.2129 (Manter as atividades da atenção básica - PAB) 433 (Nº Ficha) 2140000.08 (Transferência de recursos do sus para atenção básica) 3.3.90.30.01 (Material de consumo), 481 (Nº Ficha) 4.4.90.52.01 (Equipamentos e material permanente), 10.302.2027.2891 (Manutenção do hospital regional Jose pereira), 665 (Nº Ficha), 2110000.00 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde), 4.4.90.52.01 (Equipamentos e material permanente), conforme QDD/2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 1 (um) ano, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidas para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por

cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX - 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Princesa Isabel. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel - PB, 01 de Setembro de 2021.

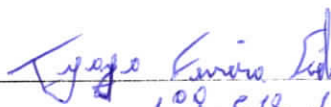
TESTEMUNHAS


PELO CONTRATANTE


055.888.001-52


RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PELO CONTRATADO


109.518.199-70


JOSÉ MURILO DE MEDEIROS SILVA
José Murilo de Medeiros Silva